Nome: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73 IE: 12.550.495-0
Cidade: BALSAS - MA CEP: 65800-000
Endereço: AV. Contorno 940A - Bairro Catumbi
Telefone: (99) 3541-2133 / 3541-4186
E-mail: qually.farma2019@gmail.com

QuallyFarma

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO JURIDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
Fls. 415

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 416
Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MA

NOME
BENEDITO MARTINS ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0001090238996 SESP MA

CPF
147.468.783-91

DATA NASCIMENTO
20/03/1960

FILIAÇÃO
DEOGLECIANO MARTINS RO
E
FILOMENA ALVES ROCHA

[redacted] [redacted] CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00143813760

VENCIMENTO
25/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
15/10/1979

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUÍS, MA

DATA EMISSÃO
25/09/2010

36451256868
MA041300122

[redacted] MARANHÃO [redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1942407556

PROIBIDO PLASTIFICAR
1942407556

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício
Autentico a presente fotocopia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0924 *G4YF6X48-471563-89.**
Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10
Balsas-MA, 09 de outubro de 2019
Giovanna Lopes Ferreira
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício
Poder Judiciário Tjma Selo
AUTENTICIDADE:SELO:TJMA:
Data/Hora 09/10/2019 15:09:42, Ato: 13.18
Total: R$ 4,40 Emolumentos R$ 4,30, FERC
R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em:
https://selo.tjma.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1184110022017141508201: Data: 10/02/2020 17:19:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AI-19058-CRC1-
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

10

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 417
Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 10:32:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1459009

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/02/2021 17:19:24 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118411002201714150820-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13eee0afd88bf1239e628d5e6b2003cb2f45daed210307f1dbc6f1dd9551408d999f470cf44113ab0a1a426481a86d1ca43e

Autoridade Certificadora Credenciada sob Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

02

CÂMARA MUN DE BALSAS
Fls. 418
Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANA LUCIA MARTINS ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
681316782016 SSP MA

CPF 637.086.863-34 | DATA NASCIMENTO 20/02/1963

FILIAÇÃO
JOÃO MARTINS DE ARAÚJO
JOSENA MARTINS DA SILV
A

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. A

Nº REGISTRO 08508370451 | VALIDADE 23/09/2023 | PRIMEIRA HABILITAÇÃO 09/09/1988

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL SÃO LUIS, MARANHAO | DATA EMISSÃO 28/09/2018

T75029815025
MA0316335800

DENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1109111951

PERMITIDO PLASTIFICAR
1109111951

CARTÓRIO DE BALSAS
4º Ofício
Marcos Manoel Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Dr. Raul Gomes, 400 - Centro - Balsas - MA - 98.580-000
Fone: (99) 3541-2141 | www.cartorioemdebalsas.com.br

Autentico a presente fotocopia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0024 *G4YF6X49-471563-89.**
Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10
Balsas-MA 09 de outubro de 2019.
Giovanna Lopes Ferreira
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE BALSAS
4º Ofício
Marcos Manoel Franco Santos - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - Selo Autenticidade: 1184741 0069SRPINCKI1364744 93.
Data Hora: 09/10/2019 15:09:41. Ato: 12.16
Total: R$ 4,40. Emolumentos: R$ 4,30. FERC R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em www.selodigital.tjma.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE BALSAS
Rua Dr. Raul Gomes, 400 - Centro - Balsas - MA - 98.580-000
Fone: (99) 3541-2141 | www.cartorioemdebalsas.com.br

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11841160220171415665-1: Data: 10/02/2020 17:19:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AA19059-19GP
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Confira os dados do ato em: http://www.selodigital.tjma.jus.br

03

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 419
Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 10:34:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1459008

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/02/2021 17:19:24 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118411002201714150885-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13ee0125873848cc570d02557316c6e7a06fdaed210307f1dbc6f1dd9551408d999f0dbc1df9f8e39d7030068df747b954fe

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0062 *G1MAA7E9-269680-00 **
Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10
Balsas-MA, 04 de dezembro de 2019.
Giovanna Lopes Ferreira
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício

Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT030668YFfFQHQ06690FS96. Data/Hora: 04/12/2019 16:07:07. Ato: 13.10. Total R$ 4,40. Emolumentos: R$ 4,30, FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br

Fls. 420

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES LTDA"

Pelo presente instrumento particular de constituição de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-34 e de CNH de nº 00143812760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 15.10.1979, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Caiumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e RG de nº 37.512.385-3 expedido pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Caiumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade girará sob o nome empresarial de "**B N REPRESENTAÇÕES LTDA**" tendo como o nome de Fantasia de "**B N REPRESENTAÇÕES**" e terá sede e domicílio à Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica, Balsas/MA, Cep. 65.800-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 2ª

O capital social será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 50 (cinquenta) quotas de valor nominal R$ 100,00 (cem reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, nesta data pelos sócios.

a) **BENEDITO MARTINS ROCHA**, que subscreve 40 (quarenta) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
b) **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, que subscreve 10 (dez) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade:

SÓCIOS	PERC.	QTDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	80%	40	4.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	20%	10	1.000,00
TOTAL	100%	50	5.000,00

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

a) Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não Especializado (4619-2/00)

CLÁUSULA 4ª

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades na data de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA). (art. 997, II, CC/2002)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11841240420104702020 8-1; Data: 24/04/2020 10:48:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA07127-XSOO;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

05

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0062 *G1MAA7EH-269680-69.*
Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10
Balsas-MA, 04 de dezembro de 2019.
Giovanna Lopes Ferreira
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT030669-WK38TT3LW09260
Data/Hora 04/12/2019 16:07:07, Ato
Total R$ 4,40, Emolumentos: R$ 4,30, FERC
R$ 0,10, Consulte a validade deste selo em
https://selo.tjma.jus.br

Fls. 421

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES LTDA"

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1055, art. 1.057 CC/2002.

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade caberá aos sócios BENEDITO MARTINS ROCHA e ANA LUCIA MARTINS ROCHA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal à título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da ocorrência, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1184124042010470202068-2; Data: 24/04/2020 10:48:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA07126 FJU1
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Consulta os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

06

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 422
Comissão Permanente de Licitação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES LTDA"

CLÁUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprí-o presente, assinando-o em 04 (quatro) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 26 de março de 2009.

BENEDITO MARTINS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SÓCIA ADMINISTRADORA

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2009
SOB O NÚMERO: 21200899108
Protocolo: 09/0187003-5
B N REPRESENTAÇÕES LTDA
JOELMA ARAÚJO PINHEIRO
CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE EMP.
AB 140398

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0052 *G1MAA7E9-269880-99.**
Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10
Balsas-MA, 04 de dezembro de 2019.
Giovanna Lopes Ferreira
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
Poder Judiciário TJMA Selo AUTENT030668FLS2BZ233UJ21443. Data/Hora 04/12/2019 16:07:07. Ato: 13.18 Total: R$ 4,40. Emolumentos: R$ 4,30, FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11841240420104702020B-3; Data: 24/04/2020 10:45:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA07125-04CR;
Valor Total do Ato: R$ 4,30
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTORIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 423
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2020 11:02:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o sito https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1506993

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2021 10:48:27 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118412404201047020208-1 e 118412404201047020208-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9458ad16f87b529b996ecaf95a6475facb9aa6e8ef38c9c94a8a6a24cfb56c95daed210307f1dbc6f1dd9551408d999f78dadc7335ed5527b684a6334c600bec

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

08

CARTÓRIO DE BALSAS 2º OFÍCIO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0050 *G12YQW4J-427062-80.**

Balsas-MA 25 de julho de 2018.

Thaísa Barros Cavalcante
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Maranhão
Cartório
AUTENTICAÇÃO

Câmara Municipal de Balsas
Comissão Permanente de Licitação
Fls. 424

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1184111022009202900086-1; Data: 14/02/2020 09:23:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ119170-ZOWZ;
Valor Total do ato: R$ 4,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E ADEQUAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES ME"

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-91 e da CNH de nº 06143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 15.10.1979, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000..

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens comerciante, portadora do C.P.F (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada., **B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, com sede à Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica , Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200669106, em sessão do dia 06 de abril de 2009, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº 10.749.855/0001-73, **resolvem, assim, alterar e adequar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:**

1ª A sociedade altera seu objetivo social para.

a) Marketing Direto (7319-0/03)

2ª O capital social é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizado ficará elevado para R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 300 (trezentas) quotas no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais), a diferença de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) é totalmente integralizado em moeda corrente do País no presente ato e subscritas em:

SÓCIOS	PERC.	QTDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	270	27.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	30	3.000,00
TOTAL	100%	300	30.000,00

As novas quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos subscritores.

3ª A responsabilidade de cada sócio é restrita no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1052, CC/2003).**

4ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.**(art. 1.065, CC/2002).**

5ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se acharem sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, 1º§ , CC/2002).**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de "B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME" tendo como o nome de Fantasia de "**B N REPRESENTAÇÕES**" com sede e domicílio à Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica , Balsas/MA, Cep: 65.800-000 **(art. 997, II, CC/2002).**

09

CARTÓRIO DE BALSAS
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0051 *G1ZVQW4J-427062-80*
Balsas-MA, 25 de julho de 2018
Thaísa Barros Cavalcante
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
0044421469

TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial
156

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 425
Comissão Permanente de Licitação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E ADEQUAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES ME"

CLÁUSULA 2ª

O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 300 (trezentas) quotas no valor nominal R$ 100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:
BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 270 (duzentas e setenta) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 30 (trinta) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (três mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade:

SÓCIOS	PERC.	QTDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	270	27.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	30	3.000,00
TOTAL	100%	300	30.000,00

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: **(art. 997, II, CC/2002)**

a) Marketing Direto (7319-0/03)

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a segurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1056, art. 1.057 CC/2002.**

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe aos sócios **BENEDITO MARTINS ROCHA** e **ANA LUCIA MARTINS ROCHA,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997; VI; 1.013; 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores [illegible] justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1184111022009202900686-2; Data: 11/02/2020 09:23:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJT19179-020;
Valor Total do Ato: R$ 4,95
Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Selo de Autenticidade
Cód. 1244421470

CARTÓRIO DE BALSAS
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0091 *G12YQW4J-427062-80.**
Balsas-MA, 25 de julho de 2018
Thaísa Barros Cavalcante
Escrevente Autorizada

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
Fls. 426
Comissão Permanente de Licitação

TJMA/FER
Serventia Judicial
BALSAS
156

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E ADEQUAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES ME"

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fecha filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal à título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º CC/2002)**

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em todo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 19 de novembro de 2018

BENEDITO MARTINS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SÓCIA ADMINISTRADORA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1184111022009202906886-3; Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AUTR1176-EWYH; Valor Total do Ato: R$ 4,56; Data: 11/02/2020 09:23:27
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

CÂMARA MUN. DE RIACHÃO
Fls. 427
Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 11:42:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1459068

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 09:23:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118411102200920290686-1 a 118411102200920290686-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002 Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7c1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13ee55e40982225b87442edd5c04e92ba80cdaed21030f1dbc6f1dd955140 8d999f9ae715ccfcaa65e615cba5803b3ada7b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 11.820-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 11841110220171418014 2-1; Data: 11/02/2020 17:22:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT21545-KQYL-

Valor Total do Ato: R$ 4,56

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Comissão Permanente de Licitação

Fls. 428

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

JUCEM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Nº AE 097.366

CARTÓRIO DE BALSAS

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. "0024 "GSE8SZR6-514584-85."

Emolumentos: R$4,40; FERC R$0,10

Balsas-MA, 15 de janeiro de 2020.

Adriele Carvalho de Araújo

Escrevente Autorizada

Serventia Extrajudicial

BALSAS

Cartório do 2º Ofício

156

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 429
Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo. ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2020 09:08:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1460199

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 17:22:32 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118411102201714180142-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fc6bc05bde5b378ca27e440adfb334b195d3c93a74ea044d86ba0ca5ad145e5847c490aadaed210307f1dbc6f1dd955140
8d999f61456ac8c44388602c018a4b2ce5a601

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N. º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

24

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B N RERESENTAÇÕES LTDA ME"

Fls. 430

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-91 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 15.10.1979, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliada à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000..

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada., **B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, com sede á Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica , Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200669106, em sessão do dia 06 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº 10.749.855/0001-73, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:**

1ª A sociedade altera seu objetivo social para.

a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
b) Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)
g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)

2ª O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado ficará elevado para R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (uma mil) quotas no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais), a diferença de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) é totalmente integralizado em moeda corrente do Pais no presente ato e subscritas em:

SÓCIOS	PERC.	QTDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00

As novas quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos subscritores.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 15:18 SOB Nº 20171228839.
PROTOCOLO: 171228839 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800081108. NIRE: 21200669106.
B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª A sociedade que é estabelecida á Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica , Balsas/MA, Cep: 65.800-000, ficará transferida sua sede para à Av. Contorno, nº 940, Sala A, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000. **(art. 997, II, CC/2002).**

4ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1052, CC/2003).**

5ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.**(art. 1.065, CC/2002).**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME,**" tendo como o nome de Fantasia de "**B N REPRESENTAÇÕES**" com sede e domicilio à Av. Contorno, nº 940, Sala A, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000 **(art. 997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA 2ª

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 (uma mil) quotas no valor nominal R$ 100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:
BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 900 (novecentas) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 100 (cem) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).
Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: **(art. 997, II, CC/2002)**

a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
b) Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 15:18 SOB Nº 20171228839.
PROTOCOLO: 171228839 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800081108. NIRE: 21200669106.
B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)

CÂMARA MUN. DE BALÇAS
Fls. 432

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. 9art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a segurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1056, art. 1.057 CC/2002.**

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe aos sócios, **BENEDITO MARTINS ROCHA e ou ANA LUCIA MARTINS ROCHA,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997; VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 15:18 SOB Nº 20171228839.
PROTOCOLO: 171228839 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800081108. NIRE: 21200669106.
B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fecha filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal á título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º CC/2002)**

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri o presente, assinando-o em 01 (uma) exemplar com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 26 de outubro de 2017.

BENEDITO MARTINS ROCHA
SOCIO ADMINISTRADOR

ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SOCIA ADMINISTRADORA

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 433
Comissão Permanente de Licitação

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 15:18 SOB Nº 20171228839.
PROTOCOLO: 171228839 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800081108. NIRE: 21200669106.
B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B N RERESENTAÇÕES LTDA ME"

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 434
Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-91 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 12.07.2016, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliada à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000..

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada., **B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, com sede á Avenida Contorno, 940, Sala A, Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200669106, em sessão do dia 06 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº 10.749.855/0001-73, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:**

1ª A Sociedade que gira sob à denominação social de " B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME", passará a girar a partir deste ato sob à denominação social de QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA. Também altera o nome de fantasia para QUALLY FARMA.

2ª A sociedade altera seu objetivo social para.

a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
b) Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)
g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)
o) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/02
p) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/01

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:48 SOB Nº 20180641581.
PROTOCOLO: 180641581 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805028779. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

19

3ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1052, CC/2003).**

4ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.**(art. 1.065, CC/2002).**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA,**" tendo como o nome de Fantasia de "**QUALLY FARMA**" com sede e domicilio à Av. Contorno, nº 940, Sala A, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000 **(art. 997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA 2ª

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 (uma mil) quotas no valor nominal R$ 100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:
BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 900 (novecentas) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 100 (cem) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: **(art. 997, II, CC/2002)**

a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
b) Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:48 SOB Nº 20180641581.
PROTOCOLO: 180641581 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805028779. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 435
Comissão Permanente de Licitação

20

f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)
g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)
o) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/02
p) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/01

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. 9art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a segurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1056, art. 1.057 CC/2002.**

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe aos sócios, **BENEDITO MARTINS ROCHA e ou ANA LUCIA MARTINS ROCHA,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997; VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:48 SOB Nº 20180641581.
PROTOCOLO: 180641581 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805028779. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 29/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUN. DE BALSAS
FLS. 436
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fecha filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal á título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º CC/2002)**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:48 SOB Nº 20180641581
PROTOCOLO: 190641581 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805028779. NIRE: 21200669106
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

Lilian Thuresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri o presente, assinando-o em 01 (uma) exemplar com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITO MARTINS ROCHA
SOCIO ADMINISTRADOR

ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SOCIA ADMINISTRADORA

CARTÓRIO DE BALSAS
Reconheço por Semelhança as assinaturas de ANA LUCIA MARTINS ROCHA e BENEDITO MARTINS ROCHA Dou Fé.
F15ZJNV3-1042669-88*.**
Balsas-MA, 23 de agosto de 2018, às 15:04:53.
Em Test° da Verdade
Thalita Barros Gavalcante
Escrevente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:48 SOB Nº 20180641581.
PROTOCOLO: 180641581 DE 29/11/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805028779. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fl. 439

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.749.855/0001-73 MATRIZ		06/04/2009

NOME EMPRESARIAL
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
QUALLY FARMA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CONTORNO	940	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.800-000	CATUMBI	BALSAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3541-3526

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2020** às **09:05:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

24

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 440
Comissão Permanente de Licitação

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.749.855/0001-73 **Inscrição Estadual:** 12.550495-0

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CONTORNO

Número: 940 **Complemento:** SALA A

Bairro: CATUMBI

Município: BALSAS **UF:** MA

CEP: 65800000 **DDD:** **Telefone:** 35413526

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/06/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649401-4649408-4649499-4651601), 01/07/2010 - (4645101-4664800-4647801), 01/10/2010 - (4618401-4649404-4645103), 18/04/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/10/2020

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela SEBRAE/COTEC - 2005-2012

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 441
Comissão Permanente de Licitação

26

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 142
Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045674/20 **Data da** 21/09/2020 09:42:47

Inscrição Estadual: 125504950 **CPF/CNPJ:** 10749855000173

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVE CONTORNO, 940 SALA A CEP: 65800000

Telefone: (99)35413526 **Municipio:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/01/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Divida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/09/2020 09:42:47

27

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 443
Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 039964/20 **Data da** 22/05/2020 16:08:05

Inscrição Estadual: 125504950 **CPF/CNPJ:** 10749855000173

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVE CONTORNO, 940 SALA A CEP: 65800000

Telefone: (99)35413526 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 18/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/05/2020 14:43:28

28

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 444
Comissão Permanente de Licitação

CERTIFICADO
1020200072718002

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00000714492020
Data de expedição: 01/09/2020 08:24:37

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** que possui o CNPJ **10.749.855/0001-73** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 10.749.855/0001-73
Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: Avenida CONTORNO
Número: 00940
Município: BALSAS

Bairro: CATUMBI
Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
06/04/2009

Código de validação: 9420B2D6BF4756CEAE6528635E6AB1DC
Data de validade da certidão: 30/11/2020
Finalidade: LICITAÇÃO

29

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 445

CERTIFICADO
10202000727160002

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00000714512020
Data de expedição: 01/09/2020 08:27:21

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** que possui o CNPJ **10.749.855/0001-73** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 10.749.855/0001-73
Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: Avenida CONTORNO
Número: 00940
Município: BALSAS

Bairro: CATUMBI
Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:
06/04/2009

Código de validação: 8AAF9E29A8FC45B286781284F5C69FDE
Data de validade da certidão: 30/11/2020
Finalidade: LICITAÇÃO

30

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 446

CERTIFICADO
1020200072718003

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE ESTABALECIMENTO - TFL

Número: 00000714532020
Data de expedição: 01/09/2020 08:31:55

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** que possui o CNPJ **10.749.855/0001-73** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a **Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento - TFL**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 10.749.855/0001-73
Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: Avenida CONTORNO
Número: 00940
Município: BALSAS

Bairro: CATUMBI
Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:
06/04/2009

Código de validação: 804F7DD75FF94F92870CA85C05FD17AE
Data de validade da certidão: 30/11/2020
Finalidade: LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
Fls. 447
Comissão Permanente de Licitação

CERTIFICADO
~~10202000727160003~~

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇO QUALQUER NATUREZA - ISSQN

Número: 00000714522020
Data de expedição: 01/09/2020 08:30:26

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** que possui o CNPJ **10.749.855/0001-73** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a **Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN**, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 10.749.855/0001-73
Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: Avenida CONTORNO
Número: 00940
Município: BALSAS

Bairro: CATUMBI
Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
06/04/2009

Código de validação: 706C7456DF3583379871B44E8DB95E80
Data de validade da certidão: 30/11/2020
Finalidade: LICITAÇÃO

32

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 448
Comissão Permanente de Licitação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:35 do dia 03/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2020.
Código de controle da certidão: **45F1.D8C1.9FA3.4F0E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

33

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 449
Comissão Permanente de Licitação

[redacted]

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.749.855/0001-73
Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV CONTORNO 940 SALA A / CATUMBI / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/10/2020 a 31/10/2020

Certificação Número: 2020100205105722518023

Informação obtida em 02/10/2020 08:06:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

34

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 450
Comissão Permanente de Licitação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D R REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.954.908/0001-95
Certidão nº: 22801625/2020
Expedição: 09/09/2020, às 16:53:10
Validade: 07/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D R REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.954.908/0001-95, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

35

CERTIFICADO 151
1020200072700893

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1199948270	10.749.855/0001-73	7272020104921

RAZÃO SOCIAL

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA

QUALLY FARMA

LOCALIZAÇÃO

AV CONTORNO SALA A Nº 940, CATUMBI
65800000 -BALSAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000005448

CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
464949900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 06/01/2020

VALIDADE: 31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
94D467A5A45AC31995B5942502A2EBA7

36

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE BALSAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 452
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG e PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no ( ) CPF / (X) CNPJ nº 10749855/0001-73.**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 15 de outubro de 2020.

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Decorrente
000000781099

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição
Matrícula 112995

OBSERVAÇÕES:

1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007.
6 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.534/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedocastro.not.br/documentos/ 184161122033914289

37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUN. DE BALÇAS
Fls. 453
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/10/2020 15:23:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118411610200339014269-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc07e47da1823efeb52de98879a19160b8aa24e46ffa78a20ded6aee3743269f5bf8745e6ffbc2f63ff2679952cdb3b7bdaed210307f1dbc6f1dd9551408d999f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

38

Nasajon Sistemas — Contábil — Auridéia M.de A.Scherer

8/02/2020 10:36:21

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106 (06/04/2009)

Folha(s) 1 454

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ****1 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***22 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 2 DA FIRMA QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA.

ATIVIDADE : COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

COM SEDE EM BALSAS - MA,
AV. CONTORNO, Nº940 SALA A, CATUMBÍ - CEP: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200669106 EM 06/04/2009
CNPJ: 10.749.855/0001-73
INSCRIÇÃO - ESTADUAL: 12.550.495-0
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2019

Balsas, 1 de Janeiro de 2019

Benedito Martins Rocha
Sócio Administrador - CPF: 147.468.753-91

Auridea M. A.Scherer
Contador - CRC 06477-06 - MA
CPF: 343.638.313-91

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENTE306687KH2P82ENR11CG11. Data/Hora: 07/04/2020 09:21:52, Ato 13.18 Total: R$ 4,50, Emolumentos R$ 4,40, FERC R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0061 *G5ZW07YB-443647-80.**
Emolumentos: R$4,40; FERC: R$0,10, FEMP/FADEP: R$0,18.
Balsas-MA, 07 de abril de 2020.
Adriele Carvalho de Araújo
Escrevente Autorizada

Reconheço por Semelhança as assinaturas de BENEDITO MARTINS ROCHA e AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER. Dou fé. *0061* *DKFH-G8V-1223989-82* **Emolumentos: R$6,60; FERC: R$0,20, FEMP/FADEP: R$0,36.
Balsas-MA, 07 de abril de 2020 às 09:14:05.
Em Testº da Verdade
Adriele Carvalho de Araújo

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTFIR306684UELRGTZH04*U654. Data/Hora: 07/04/2020 09:10:55, Ato: 13.17 Parte(s): BENEDITO MARTINS ROCHA, Rec Semelhanca. Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11841078420131358027 3-1; Data: 07/04/2020 13:17:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 0: AJ170181-ZJF1
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Autenticação 20/000267-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e contendo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
BALSAS
ANA THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL
AG 081.481

39

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106 (06/04/2009)

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ****1 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***22 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 2 DA FIRMA QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019.

ATIVIDADE : COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

COM SEDE EM BALSAS - MA,
AV. CONTORNO, Nº940 SALA A, CATUMBÍ - CEP: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200669106 EM 06/04/2009
CNPJ: 10.749.855/0001-73
INSCRIÇÃO - ESTADUAL: 12.550.495-0

Balsas, 31 de Dezembro de 2019

Benedito Martins Rocha
Sócio Administrador - CPF: 147.466.763-91

Auridea M. A Scherer
Contador - CRC 06477-06 - MA
CPF: 343.638.313-91

CARTÓRIO DE BALSAS 2º ofício
Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT03066811T6USBEKT432Y72.
Data/Hora: 07/04/2020 09:21:52. Ato: 13.18
Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC
R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em:
https://selo.tjma.jus.br

CARTÓRIO DE BALSAS 2º ofício
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0061 *Q52W07YB-443047-80.**
Emolumentos: R$4,40. FERC: R$0,10. FEMP/FADEP: R$0,18.
Balsas-MA, 07 de abril de 2020.
Adriele Carvalho de Araujo
Escrevente Autorizada

Reconheço por Semelhança as assinaturas de BENEDITO MARTINS ROCHA e AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER. Dou Fé. *0061**
F10KFHS8V-1223969-92* **Emolumentos: R$0,80: FERC R$0,20. FEMP/FADEP R$0,36.
Balsas-MA, 07 de abril de 2020, às 09:14:05.
Em Test° da Verdade.
Adriele Carvalho de Araujo

Poder Judiciário TJMA Selo
RECFIR03066811002N2R50G2J864.
Data/Hora: 07/04/2020 09:19:58. Ato: 13.17
Partes: BENEDITO MARTINS ROCHA. Rec
Firma Semelhança. Total: R$ 4,50.
Emolumentos R$ 4,40. FERC R$ 0,10.
Consulte a validade deste selo em:
https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário TJMA Selo
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11841070429131358027 3-2; Data: 07/04/2020 13:17:32
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C; AYYTH50-V4GH
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Termo de Autenticidade
BALSAS
AG 081.482

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 456
Comarca de Balsas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo do Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2020 13:37:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Codigo de Consulta desta Declaração: 1498079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/04/2021 13:17:04 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118410704201313580273-1 a 118410704201313580273-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4e9b172215fb692953d7e6c281291ee0b4aad5c6b91b5b803e42a142a0ca1b5daed210307f1dbc6f1dd95514
08d999f3753160d2fda0269cc3a6c1a5c480038

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Nasajon Sistemas — Contabil — Auridelia M.de A.Scherer

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME

18/02/2020 10:40:02 — CNPJ: 10.749.855/0001-73 — Registro: 21200569106 (06/04/2009)

Folha 1

Fls. 457

Endereço: Avenida Contorno Nº 940 Sala A Catumbi Balsas MA CEP: 65.800-000

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2019

ATIVO				
CIRCULANTE				
DISPONIBILIDADES				
CAIXA GERAL	28.733,67 D	28.733,67 D		
ESTOQUES				
MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR	128.214,89 D	128.214,89 D		
			156.948,56 D	
Total Geral do Ativo				156.948,56 D
PASSIVO				
CIRCULANTE				
OBRIGACOES A CURTO PRAZO				
FORNECEDORES	143.151,73 C	143.151,73 C		
OBRIGACOES TRABALHISTAS				
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	10.360,40 C			
ENCARGOS SOCIAIS	2.637,13 C	12.997,53 C		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS				
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	422,57 C			
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ FATURAMENTO	8.171,41 C	8.593,98 C		
			164.743,24 C	
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00 C	100.000,00 C		
RESERVAS				
RESULTADOS ACUMULADOS	43.556,92 D			
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	64.237,76 D	107.794,68 D		
			7.794,68 D	
Total Geral do Passivo				156.948,56 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Balsas, 31 de Dezembro de 2019

Benedito Martins Rocha
Sócio Administrador - CPF: 147.488.753-91

Auridéa M. A. Scherer
Contador - CRC 06477-06-MA
CPF: 343.638.313-91

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sistemas, informando seus respectivos códigos de validação.

42

Nasajon Sistemas — Contábil — Auridela M de A Scherer

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME

18/02/2020 10:43:27 — CNPJ: 10.749.655/0001-73 — Registro: 21200689106 (06/04/2009)

Folha 2 Nº 458

Endereço: Av. Contorno Nº 940 Sala A Catumbi Balsas MA CEP:65.800-000

Demonstração do Resultado do Exercício
Encerrado em 31 de Dezembro de 2019

RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE VENDAS	496.694,95 C	496.694,95 C	
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS			
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	28.636,30 D	28.636,30 D	
RECEITA LÍQUIDA C			468.058,65
LUCRO BRUTO C			468.058,65
CUSTO PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS			
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	33.750,48 D		
COMPRAS DE MERCADORIAS	442.150,68 D		
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	128.214,89 C		
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESP. GERAIS / ADMINISTRATIVAS	164.609,94 D	532.296,41 D	
PREJUIZO OPERACIONAL LÍQUIDO D			64.237,76
PREJUIZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO D			64.237,76

Balsas, 31 de Dezembro de 2019

Benedito Martins Rocha
Sócio Administrador - CPF: 147.468.763-91

Auridela M. A Scherer
Contador - CRC 06477-06 - MA
CPF: 343.638.313-91

A validade deste documento, ou impressão, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos competentes cartórios, incluindo seus respectivos códigos de validação.

43

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 459
Comissão Permanente de Licitação

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
34363831391	AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:57 SOB Nº 20200144146.
PROTOCOLO: 200144146 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000954632. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Lilian Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

44

Escritta
CONTABILIDADE

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 460
Comissão Permanente de Licitação

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73

Índice de Liquidez Geral

ILG	AC+RLP	156.948,56	95,26
	PC+ELP	164.743,24	

De acordo com os dados retirados do Balanço Patrimonial 2018, verifica-se que a empresa apresentou um índice de liquidez de Geral favorável, onde representa que a mesma possui totais condições de cumprir com todas suas obrigações de curto e longo prazo.

Índice de Liquidez Corrente

ILC	AC	156.94856	95,26
	PC	164.743,24	

De acordo com os dados retirados do Balanço Patrimonial 2018, verifica-se que a empresa apresentou um índice de liquidez de Corrente favorável.

Índice de Endividamento Total

ILC	AC+ELP	156.948,56	1,00
	A/Total	156.948,561	

Índice de Insolvência Geral

ISC	A/Total	156.948,56	95,26
	PC+ELP	164.743,24	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 118410100420130193208841-1; Data: 07/04/2020 13:09:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJY704-32-KSVV;
Valor Total do Ato: 18,41 R$
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

45

Escritta
CONTABILIDADE

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 461
Comissão Permanente de Licitação

De acordo com os dados retirados do Balanço Patrimonial 2019, verifica-se que a empresa **Qually farma Hospitalar Ltda** , apresentou um índice de liquidez favorável, onde representa que a mesma possui totais condições de cumprir com todas suas obrigações de curto e longo prazo.

Balsas, 06 de Abril de 2020

ESCRITA CONTÁBIL
Aurídcia Martins A. Schmitz
Contadora
CRC/MA 006477/O-6
CIC: 343.636.313-97

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11041011420130320641-2; Data: 07/04/2020 13:09:33
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C: AJY0439-IPA1
Valor Total do Ato: R$ 4,30
Confira os dados do ato em: https://meloalegria.arpen-ma.org.br

46

Fls. 462

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2020 13:36:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1498074

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/04/2021 13:09:55 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118410704201309320841-1 a 118410704201309320841-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4e9b172215fb692953d7e6c281291ee254d51f7b5ab6140307733a2bbacc474daed210307f1dbc6f1dd955140
8d999f533eb0dd657ab7008558f469f6f79731

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

47

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 463
Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
REGISTRO..... : MA-006477/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 343.638.313-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/10/2020 as 14:25:39.
Válido até: 15/11/2020.
Código de Controle: 9989.7525.0242.6409.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

43

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUN. DE BALSAS
FLS. 464
Comissão Permanente de Licitação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Órgão Público **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LORETO/MA**, CNPJ n.º 11.790.670/0001-75, localizada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Loreto/MA, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME., CNPJ n.º 10.749.855/0001-73**, IE n.º 12.550.495-0, localizada na: Av. Contorno, nº 940, sala A Bairro Catumbi. Balsas/MA, **tem capacidade técnica** e idoneidade financeira para a comercialização de: **MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES, MOVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO conforme listados.** Declaramos também, que mantemos negócios com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial.

Carro de Curativos Aço Inoxidável, Acessórios: Balde e Bacia.
Cadeira com Assento / Encosto em Polipropileno em aço / ferro pintado.
Ar Condicionado 9.000 a 12.000 BTUs, tipo Split, Função Quente e Frio.
Mesa para Impressora em Aço / Ferro Pintado, dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 cm, tampo Madeira / MDP/ MDF/ Similar.
mesa de Escritório 02 Gavetas, Material de Confecção Madeira/MDP/MDF/Similar, composição simples.
Geladeira/ Refrigerador, capacidade de 260 a 299 L.
Mesa para Refeitório, tipo fixa, 06 assentos.
Carro para Material de Limpeza, material de confecção polipropileno, possui Balde Espremedor, Kit C/ MOPs líquido e Pó, Placa de Sinalização e Pá e saco de vinil.
Mesa de Exames em aço carbono pintado / aço inox, capacidade mínima de 150 Kg, de 01 a 02 gavetas.
Mesa para Computador, Madeira/MDP/MDF/Similar, de 01 a 02 gavetas.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.712/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado conforme registro abaixo.
O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em: https://sudoegid.tjpa.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/das/arquivo/118412408207363336247

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11841240820736333624 7-1
Data: 24/06/2020 16:44:13
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14634-Q976;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Victor Azevêdo Bastos Miranda Cavalcanti
Titular
CNS: 06.870-0
TJPB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 465
Comissão Permanente de Licitação

Papagaio em aço inoxidável.
Poltrona Hospitalar, descanso para os pés integrado, reclinação acionamento Manual, em aço / ferro pintado, estofado Courvin, capacidade de até 120 Kg.
Mesa de Reunião redonda 1,20, material de confecção em Madeira/MDP/MDF/Similar.
Arquivo, trilho telescópico, em aço de 03 a 04 gavetas.
Televisor, de 32 até 41 polegadas, entrada USB, tipo LED, com conversor digital, entrada HDMI, FULL HD.
Seladora, tipo manual – mesa, aplicação grau cirúrgico.
Biombo, em aço ferro pintado, tamanho triplo, possui rodizios.
DEA - Desfibrilador Externo Automático, Autonomia da bateria 50 a 250 choques, possui auxílio RCP, com 01 par de eletrodo.
Otoscópio Simples, iluminação Fibra Optica / Halógena – Xenon, composição 5 a 10 espéculos reutilizáveis.
Laringoscópio Adulto, iluminação interna Fibra optica / Halógena – Xenon, composição 05 lâminas rigidas.
Eletrocardiógrafo, 01 cabo de ECG, 12 canais, operação direto no console, possui comunicação com computador.
Carro para Transporte de Materiais diversos, tipo fechado, em aço inox, altura de 90cm a 110 cm x largura de 50 cm x comprimento de 50 a 70 cm.
Oxímetro de Pulso, portátil (de mão), com 1 sensor.
Criocautério, tipo de gás nitrogênio, mínimo de 4 ponteiras.
Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica, Equipamento transportável sobre rodizios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruido e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos especificos.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em: https://selocdigital.tjpb.jus.br ou Cartorio e Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118412408207363336247
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118412408207363336247-2
Data: 24/08/2020 16:44:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14635-5O7F;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Walter Azevêdo Bastos Neto Cartorário Titular
TJPB

50

CÂMARA MUN. DE BA... Fls. 466 Comissão Permanente de Licitação

Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento Cine loop e Cine Loop Save. Pós- processamento de medidas. Pós- processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 1.000 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequênciais, banda larga. HD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Passível de upgrade para tecnologia de aquisição de imagens 4D. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.

Foco Refletor Ambulatorial, Iluminação LED, Haste Flexível.

Projetor Multimídia (Datashow). Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9. Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido perante o Cartório Azevêdo Bastos. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/ 1184124082073633382 47
O referido é verdade. Dou fé. ********** Autenticação Digital Código: 11841240820736338247-3
Data: 24/08/2020 16:44:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14636-ZYM7;
CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.net.br
CNS: 06.870-4
TJPB

CÂMARA MUN. DE LORETO
Fls. 467
Secretário Permanente de Licitação

lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.
Computador Portátil (Notebook), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lition com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo Multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §4º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Doutra.
Confira os atos do ato em: https://selos.digital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://www.cartoriodeloreto.com.br/cdl/11941/2408207383530247

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11841240820736333624 7-4
Data: 24/08/2020 16:44:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14637-BWMT;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessôa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@cartoriodeloreto.net.br
https://cartoriodeloreto.com.br
Bel. Walter Azevêdo Bastos Coordenador Titular
TJPB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Switch, Switch avançado com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação; Memória e processador: MIPS a 500 MHz, 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; Latência: Latência de 100 Mb: menor 5 µs; Latência de 1000 Mb: menor 5 µs; Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; Capacidade de routing/switching: 56 Gbps; Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente; Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e 01 Cabo do console. Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.
Laser para Fisioterapia, possui console, caneta 650NM a 700NM e caneta 830 NM a 905 NM.
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu), possui reservatório, material de confecção em silicone e válvula unidirecional.
Nebulizador Portátil, tipo compressor, com 01 saída simultâneas.
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel, fluxo de aspiração de 31 a 49 LPM, possui suporte com rodizios, válvula de segurança, frasco Termoplástico/vidro.
Negatoscópio Lâmpada Fluorescente / 2 corpos.

Loreto/MA, 20 de agosto de 2020.

Josyhane Barros Lopes Carneiro
Secretária Municipal de Saúde
CPF Nº 017.921.813-10

CÂMARA MUN. DE BALSAS Fls. 463 Comissão Permanente de Licitação
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e autorizo seu uso.
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e autorizo seu uso. Confira os dados do ato em: https://esaj.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118412408207363336247 O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://esaj.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118412408207363336247
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118412408207363336247-5
Data: 24/08/2020 16:44:14
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14838-53H9;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valter Azevêdo Bastos Cavalcante
Titular
TJPB

CÂMARA MUN. DE BALSAS
Fls. 469
Setor Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 17:03:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118412408207363336247-1 118412408207363336247-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbce67a6a3e80d1d8028dae09aed3c4f6abebb7b538259a06d542a90daebe5132c6426366a61b1c2be3c1cdaed21030f1dbc6f1dd9551408d999f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

04

Nome: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73 IE: 12.550.495-0
Cidade: BALSAS - MA CEP: 65800-000
Endereço: AV. Contorno 940A - Bairro Catumbi
Telefone: (99) 3541-2133 / 3541-4186
E-mail: qually.farma2019@gmail.com

QuallyFarma

CÂMARA MUN. DE BALSAS Fls. 470

PROCESSO Nº 032/2020

DECLARAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO.

A empresa, QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 10.749.855.0001-73, por intermédio de seu representante legal (PROCURADOR) o Sr. JACKSON NAZARENO MARTINS, portador da Carteira de Identidade nº 21908052002-7. SESP/MA, e do CPF nº 010.181.223-03, na Sessão Pública de licitação, na forma de Pregão Presencial SRP de nº **10/2020.**

A EMPRESA QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA EPP, assume e afirma com termo de compromisso, caso seja vencedora de algum ou alguns itens da referida licitação que entregara os produtos licitados, dentro das especificações contidas no termo de referência do pressente Edital,

Atenciosamente,

CARTORIO DE BALSAS
2º Ofício
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
JACKSON NAZARENO MARTINS .....
RECFIR030866NAOSBW2LKURKSW33 Emol: 4,40, Fetc: 0,10, Femp/Fadep: 0,17 - 0,17 Balsas-MA, 21 de Outubro de 2020, às 14:28:06
Em Test° da Verdade
ADRIELE CARVALHO DE ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Balsas/MA, 21 de outubro de 2020.

ASSINATURA: Jackson Nazareno Martins
JAKSON NAZARENO MARTINS
RG. 21908052002-7 SESP/MA
CPF. 010.181.223-03 MF.
PROCURADOR

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ. 10.749.855.0001/73
Benedito Martins Rocha
RG 0001.09023699-6 SSP/MA CPF – 147.468.753-91
e ou Ana Lucia Martins Rocha
RG. 05.131.678.2014-5 CPF – 637.086.043-34
Sócios administradores

Nome: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73 IE: 12.550.495-0
Cidade: BALSAS - MA CEP: 65800-000
Endereço: AV. Contorno 940A - Bairro Catumbi
Telefone: (99) 3541-2133 / 3541-4186
E-mail: qually.farma2019@gmail.com

QuallyFarma

Fls. 471

RG. 21908052002-7 SESP/MA
CPF. 010.181.223-03 MF.
PROCURADOR

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2020
PROCESSO Nº 032/2020

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa, QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 10.749.855.0001-73, por intermédio de seu representante legal (PROCURADOR) o Sr. JACKSON NAZARENO MARTINS, portador da Carteira de Identidade nº 21908052002-7. SESP/MA, e do CPF nº 010.181.223-03,

DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

OBS. (NÃO EMPREGA MENOR)

CARTORIO DE BALSAS 2º Ofício
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
JACKSON NAZARENO MARTINS
RECFIR030668HL6FHT2FVA500O36 Emol: 4,40 Ferc: 0,10 Femp/Fadep: 0,17 - 0,17 Balsas-MA, 21 de Outubro de 2020, às 14:28:05
Em Test° da Verdade
ADRIELE CARVALHO DE ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Balsas/MA, 21 de outubro de 2020.

ASSINATURA: Jackson Nazareno Martins
JAKSON NAZARENO MARTINS
RG. 21908052002-7 SESP/MA
CPF. 010.181.223-03 MF.
PROCURADOR

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ. 10.749.855.0001/73
Benedito Martins Rocha
RG 0001.09023699-6 SSP/MA CPF – 147.468.753-91
e ou Ana Lucia Martins Rocha
RG. 05.131.678.2014-5 CPF – 637.086.043-34
Sócios administradores

Nome: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73 IE: 12.550.495-0
Cidade: BALSAS - MA CEP: 65800-000
Endereço: AV. Contorno 940A - Bairro Catumbi
Telefone: (99) 3541-2133 / 3541-4186
E-mail: qually.farma2019@gmail.com

QuallyFarma

PREFEITURA MUN. DE BALSAS
Fls. 472
Pregoeiro Presidente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2020
PROCESSO Nº 032/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENTE DE FATO IMPEDITIVO

A empresa, QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.855-0001-73, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, (PROCURADOR) declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 10/2020**, que verificou todas as informações e que atende a todas as condições estabelecidas para a execução do objeto deste pregão, não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

DECLARO, ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Balsas/MA, 21 de outubro de 2020.

ASSINATURA: Jackson Nazareno Martins
JAKSON NAZARENO MARTINS
RG. 21908052002-7 SESP/MA
CPF. 010.181.223-03 MF.
PROCURADOR

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
JACKSON NAZARENO MARTINS
RECFIR030668E1XHXHTAQSMVLI06 Emol: 4,40, Ferc: 0,10, Femp/Fadep 0,17 - 0,17 Balsas-MA, 21 de Outubro de 2020, às 14:28:05
Em Test° da Verdade
ADRIELE CARVALHO DE ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADA

FARMA HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ. 10.749.855.0001/73
Benedito Martins Rocha
RG 0001.09023699-6 SSP/MA CPF – 147.468.753-91
e ou Ana Lucia Martins Rocha
RG. 05.131.678.2014-5 CPF – 637.086.043-34
Sócios administradores

57

Nome: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73 IE: 12.550.495-0
Cidade: BALSAS - MA CEP: 65800-000
Endereço: AV. Contorno 940A - Bairro Catumbi
Telefone: (99) 3541-2133 / 3541-4186
E-mail: qually.farma2019@gmail.com

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: JACKSON NAZARENO MARTINS
RECFIR03066BLXWLNPBNXAKT9E31 Emol. 4,40 Ferc: 0,10, Femp/Fadep: 0,17 - 0,17 Balsas-MA, 21 de Outubro de 2020, as 14:28:05
Em Test° da Verdade
ADRIELE CARVALHO DE ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADA

PROCESSO Nº 032/2020

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 10/2020

A empresa, QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 10.749.855.0001-73, por intermédio de seu representante legal (PROCURADOR) o Sr. JACKSON NAZARENO MARTINS, portador da Carteira de Identidade nº 21908052002-7, SESP/MA, e do CPF nº 010.181.223-03, como representante devidamente constituído da (EMPRESA QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ. 10.749.855/0001-73) doravante denominado (QUALLY FARMA LTDA), para fins do disposto no item 10.1.4. Do Edital Pregão Presencial SRP nº 10/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial SRP nº 10/2020 foi elaborada de maneira independente pela empresa, (QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA EPP), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial SRP nº 10/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial SRP nº 10/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial SRP nº 10/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do objeto da mesma;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial SRP nº 10/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Câmara Municipal de Balsas antes da abertura oficial das propostas; e

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ. 10.749.855.0001/73
Benedito Martins Rocha
RG 0001.09023699-6 SSP/MA CPF – 147.468.753-91
e ou Ana Lucia Martins Rocha
RG. 05.131.678.2014-5 CPF – 637.086.043-34
Sócios administradores

Nome: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73 IE: 12.550.495-0
Cidade: BALSAS - MA CEP: 65800-000
Endereço: AV. Contorno 940A - Bairro Calumbi
Telefone: (99) 3541-2133 / 3541-4186
E-mail: qually.farma2019@gmail.com

QuallyFarma

CÂMARA MUN. DE BALSAS Fls. 474

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Balsas/MA, 21 de outubro de 2020.

ASSINATURA: Jakson Nazareno Martins

JAKSON NAZARENO MARTINS
RG. 21908052002-7 SESP/MA
CPF. 010.181.223-03 MF.
PROCURADOR

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
JACKSON NAZARENO MARTINS .....
RECFIR030668TAZK1AB84ZQXHM81 Emol: 4,40 Ferc: 0,10 Femp/Fadep: 0,17 - 0,17 Balsas-MA, 21 de Outubro de 2020, às 14:28:43
Em Test° da Verdade
ADRIELE CARVALHO DE ARAÚJO
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
JACKSON NAZARENO MARTINS .....
RECFIR0306687TQ8D52IY9FDW861 Emol: 4,40 Ferc: 0,10 Femp/Fadep: 0,17 - 0,17 Balsas-MA, 21 de Outubro de 2020, às 14:28:43
Em Test° da Verdade
ADRIELE CARVALHO DE ARAÚJO
ESCREVENTE AUTORIZADA

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ. 10.749.855.0001/73
Benedito Martins Rocha
RG 0001.09023699-6 SSP/MA CPF – 147.468.753-91
e ou Ana Lucia Martins Rocha
RG. 05.131.678.2014-5 CPF – 637.086.043-34
Sócios administradores

59